



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei nº 37/92).

## LEI N.º 1115,

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Súmula: Denomina de Rua Miquelina Grossko Figueiredo a atual Rua Palmeiras, no Parque Alvorada.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Miquelina Grossko Figueiredo a atual Rua Palmeiras, localizada no Parque Alvorada, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 20 de novembro de 1992.

Dr. Adhemar Setti  
PREFEITO MUNICIPAL

Cláudio Figueiro de Moura  
PRESIDENTE

José Lúcio Boberg  
1º SECRETÁRIO

